



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
10ª VARA FEDERAL CRIMINAL

SEPN Quadra 510, Lote 08, Bloco C, CEP: 70750-523
Tel: (61) 3521-3654 e Fax: (61) 3521-3659

PCTT 096.01.003__

IPL n.127/2016-SR/DPF/DF

DECISÃO

Quanto ao sigilo da decisão judicial, passo a reapreciar. Observo que as diligências deferidas já foram cumpridas, e de que há muitas demandas em tramitação na justiça requerendo as medicações objeto da investigação, em especial, na Justiça Federal do Distrito Federal. Sendo assim, entendo oportuna a publicidade apenas desta decisão, para que os magistrados e pacientes tomem conhecimento.

Mantenho o sigilo quanto aos demais documentos da investigação, até decisão judicial em sentido contrário.

Brasília, 08 de maio de 2017.


RICARDO AUGUSTO SOARES LEITE
Juiz Federal Substituto da 10ª Vara